PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 3 5 6 de 17 de Dezembro de 1.960

O Snr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A

Artigo 1º) - Fica exonerada, POR ABANDONO DE CARGO e a partir do dia 17 (desessete) de dezembro de 1.960, a dona EDNA MAXIMINO SOARES DE CARVALHO, Lançador désta Prefeitura, tendo em vista o que consta do processo nº 5/ 1.960 de 2 (dois) de setembro de 1.960, e de acordo com o disposto nos artigos Nºs. 45 e 251 e seu Paragrafo Unico, todos do Estatuto dos funcionários Publicos Civis dos Municipios do Estado de São Paulo (Decreto Lei nº13.030, de 28 de Outubro de 1.942.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, a os 17 de Dezembro de 1.960.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Riberiro
Secretario Interino.